

## Bolsa de Investigação (BI) em Soldadura Industrial Robotizada

---

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação (BI) na área da soldadura industrial Robotizada, nas seguintes condições:

**Áreas científicas:** Metalografia, Soldadura, Materiais não ferrosos, Programação de robôs industriais.

**Requisitos de admissão:** poderão candidatar-se mestres em Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial com perfil de mecânica ou áreas científicas afins. Será dada preferência a candidatos que demonstrem terem experiência/formação específica em áreas afins aos conteúdos do objeto de atividade do projeto.

### **Plano de trabalhos:**

Definição dos requisitos técnicos preliminares para a soldadura de estruturas hiperestáticas em ligas de alumínio, I&DT para a determinação de parâmetros de soldadura adequados à ligação de ligas de alumínio com recurso à simulação numérica, I&DT de processos otimizados de soldadura de ligas de alumínio validados com ensaios experimentais, desenvolvimento de uma base de dados com parâmetros ótimos de soldadura de ligas de alumínio, promoção e divulgação.

O candidato selecionado deverá colaborar na escrita de relatórios técnicos e publicações científicas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa tem base o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 27 de agosto de 2013 e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de

29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho que procede à terceira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Em toda a legislação referida deverá ser considerada a versão mais atualizada.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na ESTiG do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica do Prof. Doutor João Ribeiro.

**Duração da bolsa:** A duração é de 12 meses, início previsto em 14 de novembro de 2016, podendo ser renovada conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P..

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** A remuneração mensal será de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. no País em regime de exclusividade (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Será também assegurado o pagamento do seguro social voluntário e do seguro de acidentes pessoal.

**Métodos de seleção:** Os candidatos serão avaliados pela qualidade do seu CV, principalmente a avaliação académica, a avaliação profissional, a experiência e conhecimento relevante para o projeto em questão, nomeadamente em Metalografia, Materiais não ferrosos, Soldadura e programação de Robôs Industriais.

O processo de seleção será efetuado por avaliação curricular (60%) e, para os candidatos que atinjam classificação positiva nesta, através de realização de entrevista e prova oral de conhecimentos (40%).

A avaliação curricular será feita com base na atribuição de uma classificação para cada um dos seguintes parâmetros na escala de 0 a 20: (a) formação académica, (b) formação complementar na área da atribuição da bolsa, (c) experiência profissional na área da atribuição da bolsa.

Na Entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros: (a) Interesse e motivação; (b) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; (c) Conhecimento nas áreas afetas ao projeto.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for menor que a desejada.

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será constituído pelos doutores João Ribeiro (presidente), José Gonçalves (vogal), João Coelho (vogal), e Manuel César (membro suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à

concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de outubro a 8 de novembro de 2016. As candidaturas deverão ser formalizadas através de carta de motivação, acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae, fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão, cópias dos certificados de habilitações literárias e de outros documentos que sejam considerados relevantes para apreciação da candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: [jribeiro@ipb.pt](mailto:jribeiro@ipb.pt). No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa de investigação de Soldadura Industrial Robotizada”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem eletrónica com aviso de leitura e notificação de entrega.